



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARATAEKWONDO/2025

Art. 1º - A competição de parataekwondo dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2025 obedecerá às regras da World Taekwondo, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

a) Feminino (11 a 17 anos) - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014;

b) Masculino (11 a 17 anos) - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014;

Art. 3º - Cada instituição poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável

a) A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEMG em apenas 1 (uma) categoria de peso na qual o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Nota 1 – Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Nota 2 – A graduação mínima exigida para a participação será o 5º Gub em diante.

Art. 4º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola/entidade na modalidade.

Art. 5º - Os estudantes serão classificados de acordo com a classe de esporte K40 de Kyorugui no parataekwondo (K41, K42, K43 e K44)

Art. 6º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Feminino	Masculino
Até 47kg	Até 50kg
Até 57kg	Até 60kg
Acima de 57kg	Acima de 60kg

Parágrafo Único: Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art. 7º - As competições da classe de esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples. O combate será de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.

Art. 8º - Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

8.1 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

8.2 - O técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

8.3 - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.

8.4 - O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 9º - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) estudantes-atletas inscritos poderão ser agrupadas com outras classes. Todavia, a premiação será separada.

Art. 10 - Serão entregues medalhas aos três primeiros estudantes-atletas classificados em cada prova individual. Mesmo nas provas em que haja 1 (um) ou 2 (dois) estudantes-atletas inscritos na mesma, o(s) estudante(s) será(ão) premiado(s) normalmente, computando-se os respectivos pontos para efeitos da soma para classificação final da modalidade

Art. 11 - O sistema de pontuação final será o seguinte:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 12 - Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 13 - Em função das diretrizes do Regulamento da etapa nacional, o número de estudantes-atletas por categoria, naipes e deficiência, classificados para a etapa nacional será os campeões da etapa estadual.

Art. 14 - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes, sendo apresentados obrigatoriamente à comissão técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

Art. 15 - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinares os mesmos serão julgados pela Comissão Disciplinar de acordo com Capítulo VIII do Regulamento Geral.

Art. 16 - Não será permitida no local de competição a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica-Geral e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Guilherme Yankous Cicarini

Prof. Guilherme Yankous Cicarini

CREF6 N° 018.269-G/MG

Coordenador Técnico-Geral

Antônio Geraldo de Campos Júnior

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior

CREF6 N° 022.433-G/MG

Coordenador-Geral

Regulamento Parataekwondo 2025.pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 361d0708246f8da8341263f5d5921a6a09954c1b
SID: 197EF231d53-1B805225153-1dd320A7153-1ee508e4553-216e8EF7D53



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 9 de julho de 2025



Assinaturas - Manuscrito Digital

Guilherme Yankous Cicarini
coordenacaotecnicageral@feemg.com.br
064.425.696-67
31974002931



Assinado em: 09/07/2025 10:32:58
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 181.77.21.99 (Tim S a) - Geolocalização:
-19.90290069580078, -43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Guilherme Yankous Cicarini

Antônio Geraldo de Campos Júnior
coordenacaogeral@feemg.com.br
058.194.396-19
31974001969



Assinado em: 09/07/2025 10:34:58
Assinou como: parte
Validado por conta de signatário
IP: 190.52.73.232 (BTT Telecomunicacoes S.A) -
Geolocalização: -19.90290069580078,
-43.95719909667969
Belo Horizonte, MG, Brazil

Antônio Geraldo de Campos Júnior